



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0022761-34.2023.6.05.8000

Unidade Demandante: SEDAS

Item do PLANCONT: ID 8

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviço de UTI Móvel, com equipe composta de médico, enfermeiro e motorista, pelo período de 24 horas, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2024, fechamento de cadastro eleitoral, no dia 06 de outubro de 2024, primeiro turno, e no dia 27 de outubro de 2024, segundo turno se houver.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para dotar o TRE/BA de serviço especializado, com estrutura específica, para oferecer cobertura em atendimento de ocorrências médicas, inclusive emergenciais, que porventura ocorram nas datas mencionadas no objeto do pedido.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0048369-39.2020.6.05.8000

SEI 0020278-02.2021.6.05.8000

SEI 0007567-28.2022.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

() Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

- Não
- Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

- Não
- Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

- Não
- Sim

Indicar quais:

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual: **Não se aplica**

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

Além daquelas previstas no Edital, a licitante deverá apresentar o Alvará de funcionamento fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

A contratada deverá apresentar o Certificado de inscrição e Certidão de Responsabilidade Técnica do médico responsável técnico e da pessoa jurídica emitidos pelo Conselho Regional de Medicina, comprovação de que o profissional médico responsável técnico integre o quadro de pessoal permanente da licitante, entendendo-se por quadro de pessoal permanente o vínculo empregatício, de trabalho, de prestação de serviço ou societário; ou pela certidão de registro da empresa na entidade profissional em que conste o nome do profissional como seu responsável técnico ou, ainda, de declaração da contratação futura do profissional, acompanhada da declaração de sua anuência;

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção: Trata-se de uma contratação temporária por curto período

7.10. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: **Não se aplica**

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1:

Solução 2:

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

EMPRESA	VALOR PERÍODO 06 A 08/05/2024 R\$	VALOR PERÍODO 06/10/2024 R\$	VALOR PERÍODO 27/10/2024 R\$
DN HEALTH CARE SERVIÇOS MÉDICOS	21.000,00	7.000,00	7.000,00
CURATIVOS DOMICILIAR	20.700,00	6.900,00	6.900,00
EXPRESS MED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	24.000,00	8.000,00	8.000,00
VALOR MÉDIO	21.900,00	7.300,00	7.300,00

* Valor médio total: R\$ 36.500,00

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

SEDAS/COEDE

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de SERVIÇO DE UTI M'VEL.	oferecer cobertura em atendimento de ocorrências médicas, inclusive emergenciais, que porventura ocorram, nas dependências deste Tribunal, nas datas e períodos acima mencionados.	Fase de Planejamento de contratação - Fase de seleção do fornecedor

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

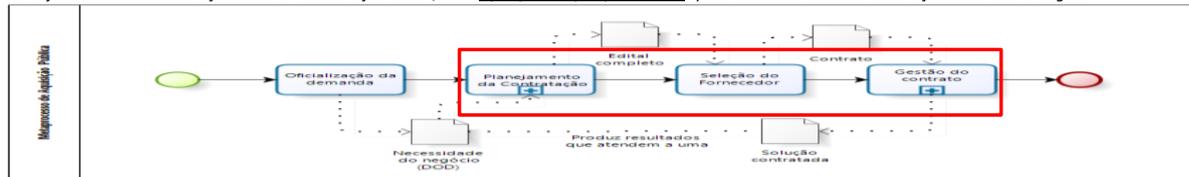


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TUDO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

* *Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
<p>Treinamento e capacitação</p> <p>Treinamento e capacitação</p> <p>Treinamento e capacitação</p>	<p>Deficiência na identificação da necessidade</p> <p>Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação</p> <p>Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda</p>	<p>Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório</p>	<p>Inconsistências no termo de referência/projeto básico</p> <p>Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado</p> <p>Contratações desertas ou fracassadas</p>	<p>Revisão do TR/PB</p> <p>Revisão do ETP</p> <p>Repetição de procedimento licitatório</p>
<p>Já há controles PREVENTIVOS?</p> <p>Estruturação da governança de contratações</p> <p>Plano Anual de Contratações - PLANCONT contendo cronograma do exercício</p> <p>Descreva o Controle causa 3</p>	<p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do projeto de planejamento</p> <p>Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo</p> <p>Descreva a Causa 3</p>	<p>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</p>	<p>Atraso na deflagração do processo</p> <p>Excesso de diligências no processo</p>	<p>Já há controles CONTINGÊNCIAS?</p> <p>Celebração de contrato emergencial</p> <p>Prorrogação excepcional do contrato vigente</p>
<p>Já há controles PREVENTIVOS?</p> <p>Descreva o controle causa 1</p> <p>Descreva o Controle causa 2</p> <p>Descreva o Controle causa 3</p>	<p>Descreva a Causa 1</p> <p>Descreva a Causa 2</p> <p>Descreva a Causa 3</p>	<p>DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO</p>	<p>Descreva a Consequência 1</p> <p>Descreva a Consequência 2</p> <p>Descreva a Consequência 3</p>	<p>Já há controles CONTINGÊNCIAS?</p> <p>Descreva o Controle consequência 1</p> <p>Descreva o Controle consequência 2</p> <p>Descreva o Controle consequência 3</p>
<p>Já há controles PREVENTIVOS?</p> <p>Descreva o controle causa 1</p> <p>Descreva o Controle causa 2</p> <p>Descreva o Controle causa 3</p>	<p>Descreva a Causa 1</p> <p>Descreva a Causa 2</p> <p>Descreva a Causa 3</p>	<p>DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO</p>	<p>Descreva a Consequência 1</p> <p>Descreva a Consequência 2</p> <p>Descreva a Consequência 3</p>	<p>Já há controles CONTINGÊNCIAS?</p> <p>Descreva o Controle consequência 1</p> <p>Descreva o Controle consequência 2</p> <p>Descreva o Controle consequência 3</p>

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	INCLUSÃO NO TR DE EXIGÊNCIAS QUE NÃO PODEM SER ATENDIDAS PELA FUTURA CONTRATADA	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Análise das últimas contratações e do mercado	ETP insatisfatório	INCLUSÃO NO TR DE EXIGÊNCIAS QUE NÃO PODEM SER ATENDIDAS PELA FUTURA CONTRATADA	Contratações desertas ou fracassadas	Repetição de procedimentos licitatórios
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	NÃO INCLUSÃO NO ETP DOS REQUISITOS ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Treinamento e capacitação	Desconhecimento da necessidade	NÃO INCLUSÃO NO ETP DOS REQUISITOS ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	Inconsistência no TR	Repetição de procedimentos licitatórios
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	NÃO INCLUSÃO NO TR DE OBRIGAÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Treinamento e capacitação	Desconhecimento da necessidade	NÃO INCLUSÃO NO TR DE OBRIGAÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	Inconsistência no TR	Repetição de procedimentos licitatórios
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
Não inclusão no ETP dos requisitos essenciais à execução	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
Não inclusão no TR de obrigações essenciais à execução d	2	8	16	Médio - TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i>	PRAZOS DAS AÇÕES <i>(Quando serão realizadas as ações?)</i>	COMUNICAÇÃO <i>1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?</i>
R1	Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pela futura contratada	Durante elaboração do estudo	Não há necessidade de providências de outras unidades
R2	Não inclusão no ETP dos requisitos essenciais à execução dos serviços	Não cabe a esta unidade definir	Sim.
R3	Não inclusão no TR dos requisitos essenciais à execução dos serviços	Não cabe a esta unidade definir	Sim.

COGELIC - SGA - TRE/BA

